PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 09, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: DECRETA RECESSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando Feriado de Carnaval nos dias 04 e 05 de Março e Quarta-feira de Cinzas em 06 de Março de 2018.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo aos servidores no dia 04, 05 e 06 de março de 2019, em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essencial manterão equipes em atividades conforme designações dos respectivos secretários responsáveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 008/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- J. MARTINELLI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 01.400.519/0001-20, localizada na Rua Das Palmeiras, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho – Pr.
- LOTE: 1 - TRATOR NEW HOLLAND TL 75 – Valor Total do Lote de R$ 44.080,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitenta Reais).
- LOTE: 2 - RETROESCAVADEIRA CAT 416E – Valor Total do Lote de R$ 152.280,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais).
- LOTE: 4 - MOTONIVELADORA CASE 845 – Valor Total do Lote de R$ 78.080,00 (Setenta e Oito Mil e Oitenta Reais).
- **E. SCHON ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.368.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Município de Turvo – Pr.
- LOTE: 3 - ROLO COMPACTADOR DINAPACA CA15 – Valor Total do Lote de R$ 94.400,00 (Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).
- LOTE: 7 - PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C – Valor Total do Lote de R$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais).
- **AUTO MECANICA MORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.898.775/0001-80, localizada na Rua Imaculada Conceição, 275, Centro, Município de Palmital – Pr.
- LOTE: 5 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA DOOSAN DX225 – Valor Total do Lote de R$ 167.400,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).
- **RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.009.042/0001-19, localizada na Rua Maria Olimpia Jardim, 370, Jardim Izabel, Município de Campo Mourão – Pr.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

- LOTE: 6 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C – Valor Total do Lote de R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).
- LOTE: 8 - MOTONIVELADORA CAT 120K – Valor Total do Lote de R$ 155.900,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 007/2019

SÚMULA: Exonerar servidor publico municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 004/2001.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar conforme pedido o Servidor **ELIO DIDIMO**, portador do CPF 925.668.049-15, do cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, aprovado em concurso publico e nomeado através do Decreto 015/2011 em 21 de fevereiro de 2011.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 18 de fevereiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 008/2019

SÚMULA: Exonerar Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar Secretários Municipais, conforme abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
DAIANE DE LURDES DAMIAO	SECRETARIO MUNIPAL DE GOVERNO
REINALDO MELLO MACHADO	SECRETARIO MUNIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RODRIGO ALVES DA LUZ	SECRETARIO MUNIPAL DE AGRICULTURA
JORLEI GEFFER	SECRETARIO MUNIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
OZEIAS BOIKO DA ROSA	SECRETARIO MUNIPAL DE VIAÇÃO
JOSE INORI SOARES MOREIRA	SECRETARIO MUNIPAL DE URBANISMO
LUCIMARA FALCÃO DOS SANTOS	SECRETARIO MUNIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
PEDRO CABRERA	SECRETARIO MUNIPAL MEIO AMBIENTE
CLOVIS NOVAKOSKI	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 28 de fevereiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 009/2019

SÚMULA: Exonerar servidores em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar servidores em cargo de comissão, conforme abaixo relacionados:

RAMON BARBOSA E SILVA	CHEFE PROCURADORIA JURIDICA
SANDRA PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO
CARLOS FERREIRA ORTIS	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO
ADEMIR DA SILVA DUTRA	DIR DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ANA FLAVIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	DIR DEPARTAMENTO PATRIMONIO
BRUNA ALVES	CHEFE DE DIVISÃO
ROSA LUZIENE PTOTECHE	CHEFE DE DIVISÃO
SATURINO LAMIN	CHEFE DE DIVISÃO
VALDIR CORDEIRO	CHEFE GAB SEC MUN ADMINISTRAÇÃO
ALDA APARECIDA MARTINS BEREZOSKI	CHEFE DE SEÇÃO
EDMARA SCHINEMAN PEREIRA	CHEFE DE DIVISÃO
TERESINHA APARECIDA PEDROSO	CHEFE DE SEÇÃO
DANIEL FERREIRA TADRA	CHEFE DE SEÇÃO
ERIDIANE APARECIDA RIBEIRO	CHEFE DE DIVISÃO
GISELI CAMARGO QUADROS	CHEFE DE SEÇÃO
MARLENE TEREZINHA DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO
VERCI GALVAO RODRIGUES	DIR DEP PROGRAMAS E PROJETOS
CLEVERSON OSMAR DE LIMA	DIRETOR DEPTO FOR AGROP GER E RENDA
ROZANE CHAVES	CHEFE DE SEÇÃO
CLARITA DE FATIMA STACIAK	DIR DEP DOC APOIO PEDAGOGICO
GORETA APARECIDA DE LIMA	CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE ANDRADE DE AMARAL	DIRETOR DEPTO E.F.P.E
ELCIO LUCAS DOROCZ	DIR DEPTO CON TRANPORTE ESCOLAR
VALDIR BORGES SALDANHA	CHEFE GAB SEC MUN CULTURA ESPORTE
LUIZ GUSTAVO FERREIRA	DIRETOR DEP DE CULTURA
JULIANE PEREIRA	CHEFE DE DIVISÃO
ANELIA DE CAMPOS MOREIRA	CHEFE DE SEÇÃO

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

CLARICE DE SOUZA BANDEIRA OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO
ESIQUEL MACHADO	CHEFE DE SEÇÃO
GONÇALINO DE OLIVEIRA	CHEFE DE GAB SEC MUN VIAÇÃO
PAULO SCIBOR	CHEFE DE DIVISÃO
EDIMAR DE OLIVEIRA	DIRETOR DPTO HABITAÇÃO
ESIQUIEL FERREIRA DE ANDRADE	CHEFE DE DIVISÃO
JOAO MARIA BARBOSA	CHEFE DE SEÇÃO
LURDES SOLARSKI DE MELLO	DIRETOR DEPTO ACOES BASICAS ASS SAUDE
ANA PAULA RIBAS MAI	DIR DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL
FERNANDO ALVANI BORGES	CHEFE DE DIVISÃO
SIDNEIA GULANOSKI	CHEFE GAB SEC MUN PROMOÇÃO SOCIAL

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 28 de fevereiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 010/2019

SÚMULA: Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, e dá outras providências, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 004/2001.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER a servidora MARIA NADIR PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA, portadora do CPF nº 797.890.139-49, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **aposentadoria por tempo de contribuição,** a qual será paga pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, conforme carta de concessão.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 28 de fevereiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Concorrência Nº3/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 75/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: HELPMED SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Desembargador Westeplalen, 1949 SALA 28 - CEP: 80220030 - Bairro: Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.770.650/0001-77, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) LUAN CESAR BALBINO DIAS, portador do RG nº 9.029.155-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 045.624.689-47 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESPECTIVA ÁREA (MÉDICO PLANTONISTA) JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

DATA DO CONTRATO: 28/02/2019 (vinte e oito dias de fevereiro de 2019)

VIGÊNCIA: 13/02/2020 (treze dias de fevereiro de 2020).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Correio do Cidadão | SEXTA-FEIRA 1º de Março de 2019 - Edição nº 973

Relatório Anual 2018

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi PR/SP

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria
Gerência Contábil

Sicredi

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Plano de Negócios

A Cooperativa elaborou o plano de negócio e estudo de viabilidade econômica com vistas à ampliação da área de atuação, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Res. CMN nº 4.434.

Informamos que as premissas constantes no plano de negócios e estudo de viabilidade econômica encaminhados ao Banco Central não foram alcançadas na totalidade, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Dados	Estimado	Realizado
Associados	23.309	20.855
Carteira de Crédito *	240.237	225.422
Depósitos	19.267	189.892
Patrimônio Líquido	117.190	90.197
Capital	45.401	38.703
Resultado Antes das Destinações	12.286	12.152
Rentabilidade do PL	10,48%	13,47%

valores em milhares de Reais

* Saldo reduzido das provisões para operações de crédito.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP
CNPJ/MF nº 77.984.870/0001-77

ATIVO		31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE		**357.343**	**319.631**
DISPONIBILIDADES	(NOTA 04)	7.365	5.531
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		148.948	123.294
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		1	50
Centralização Financeira - Cooperativas	(NOTA 04)	148.947	123.244
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 06)	181.512	177.428
Operações de Crédito		190.380	184.091
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(8.868)	(6.663)
OUTROS CRÉDITOS		16.373	12.473
Créditos por Avais e Fianças Honrados	(NOTA 06)	290	255
Rendas a Receber		797	600
Diversos	(NOTA 06 e 07)	15.639	11.844
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(NOTA 06)	(353)	(226)
OUTROS VALORES E BENS	(NOTA 08)	3.145	905
Outros Valores e Bens		3.023	817
Despesas Antecipadas		122	88
NÃO CIRCULANTE		**64.117**	**38.965**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	(NOTA 05)	1.061	997
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		1.061	997
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 06)	43.910	22.389
Operações de Crédito		47.403	25.077
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(3.493)	(2.688)
OUTROS CRÉDITOS		68	10
Diversos	(NOTA 06 e 07)	72	10
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(NOTA 06)	(4)	-
OUTROS VALORES E BENS	(NOTA 08)	52	108
Despesas Antecipadas		52	108
INVESTIMENTOS	(NOTA 09)	9.168	8.440
Outros Investimentos		9.168	8.440
IMOBILIZADO DE USO	(NOTA 10)	7.099	4.960
Outras Imobilizações de Uso		10.619	7.710
(Depreciação acumulada)		(3.520)	(2.750)
INTANGÍVEL	(NOTA 10)	2.759	2.061
Outros Ativos Intangíveis		5.159	3.924
(Amortização acumulada)		(2.400)	(1.863)
TOTAL DO ATIVO		**421.460**	**358.596**

PASSIVO		31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE		**179.403**	**170.003**
DEPÓSITOS	(NOTA 11)	44.233	41.849
Depósitos à Vista		32.390	28.605
Depósitos a Prazo		11.843	13.244
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		103.689	104.218
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar		-	1
Repasses Interfinanceiros	(NOTA 12)	103.689	104.217
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		447	468
Recursos em Trânsito de Terceiros		447	468
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	(NOTA 13)	4.005	3.310
Empréstimos País - Outras Instituições		4.005	3.310
OUTRAS OBRIGAÇÕES		27.029	20.158
Cobrança e Arrecadação de Tributos		57	58
Sociais e Estatutárias		1.987	1.956
Fiscais e Previdenciárias		674	486
Diversas	(NOTA 14)	24.311	17.658
NÃO CIRCULANTE		**151.860**	**110.889**
DEPÓSITOS	(NOTA 11)	145.659	109.170
Depósitos a Prazo		145.659	109.170
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	(NOTA 12)	4.597	115
Repasses Interfinanceiros		4.597	115
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(NOTA 14)	1.604	1.604
Diversas		1.604	1.604
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**90.197**	**77.704**
CAPITAL SOCIAL	(NOTA 16)	38.703	34.716
De Domiciliados no País		46.683	40.590
(Capital a Realizar)		(7.980)	(5.874)
RESERVAS DE SOBRAS		48.642	40.656
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		2.852	2.332
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**421.460**	**358.596**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP
CNPJ/MF nº 77.984.870/0001-77

Descrição das contas	01/07/2018 a 31/12/2018 (Não auditado)			01/01/2018 a 31/12/2018			01/01/2017 a 31/12/2017		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**23.895**	**-**	**23.895**	**47.703**	**-**	**47.703**	**43.705**	**-**	**43.705**
Operações de Crédito	23.857	-	23.857	47.632	-	47.632	43.657	-	43.657
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	32	-	32	64	-	64	44	-	44
Resultado das Aplicações Compulsórias	6	-	6	7	-	7	4	-	4
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(10.364)**	**(14)**	**(10.378)**	**(20.416)**	**(26)**	**(20.442)**	**(22.784)**	**(621)**	**(23.405)**
Operações de Captação no Mercado	(3.184)	(14)	(3.198)	(6.513)	(26)	(6.539)	(9.241)	(18)	(9.259)
Operações de Empréstimos e Repasses	(2.928)	-	(2.928)	(6.722)	-	(6.722)	(6.630)	(603)	(7.233)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.252)	-	(4.252)	(7.181)	-	(7.181)	(6.913)	-	(6.913)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**13.531**	**(14)**	**13.517**	**27.287**	**(26)**	**27.261**	**20.921**	**(621)**	**20.300**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(9.513)**	**1.749**	**(7.764)**	**(18.118)**	**3.233**	**(14.885)**	**(11.412)**	**2.418**	**(8.994)**
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	2.161	3.929	6.090	4.120	7.373	11.493	3.519	5.431	8.950
Rendas de Tarifas Bancárias	2.116	-	2.116	4.065	-	4.065	3.371	-	3.371
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(8.653)	(903)	(9.556)	(16.263)	(1.590)	(17.853)	(13.367)	(1.229)	(14.596)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 19)	(6.582)	(1.041)	(7.623)	(12.532)	(1.838)	(14.370)	(11.520)	(1.381)	(12.901)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(20)	(196)	(216)	(55)	(368)	(423)	(38)	(271)	(309)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 20)	5.897	362	6.259	11.555	376	11.931	13.740	342	14.082
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 21)	(4.432)	(402)	(4.834)	(9.008)	(720)	(9.728)	(7.117)	(474)	(7.591)
RESULTADO OPERACIONAL	**4.018**	**1.735**	**5.753**	**9.169**	**3.207**	**12.376**	**9.509**	**1.797**	**11.306**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**47**	**8**	**55**	**74**	**68**	**142**	**14**	**(1)**	**13**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**4.065**	**1.743**	**5.808**	**9.243**	**3.275**	**12.518**	**9.523**	**1.796**	**11.319**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**-**	**191**	**191**	**-**	**(366)**	**(366)**	**-**	**-**	**-**
Provisão para Imposto de Renda	-	119	119	-	(209)	(209)	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	72	72	-	(157)	(157)	-	-	-
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**4.065**	**1.934**	**5.999**	**9.243**	**2.909**	**12.152**	**9.523**	**1.796**	**11.319**
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**2.909**	**(2.909)**	**-**	**1.796**	**(1.796)**	**-**
REVERSÃO DE RESERVA DE EXPANSÃO	**-**	**-**	**-**	**1.446**	**-**	**1.446**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	**4.065**	**1.934**	**5.999**	**13.598**	**-**	**13.598**	**11.319**	**-**	**11.319**
DESTINAÇÕES	**-**	**-**	**-**	**(10.746)**	**-**	**(10.746)**	**(8.987)**	**-**	**(8.987)**
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(2.189)	-	(2.189)	(1.992)	-	(1.992)
Fates - Estatutário	-	-	-	(571)	-	(571)	(466)	-	(466)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(7.986)	-	(7.986)	(6.529)	-	(6.529)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	**-**	**-**	**-**	**2.852**	**-**	**2.852**	**2.332**	**-**	**2.332**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP

CNPJ/MF nº 77.984.870/0001-77

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2017	**30.983**	**34.127**	**-**	**1.819**	**66.929**
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	1.794	-	-	(1.794)	-
Outras destinações	-	-	-	(25)	(25)
Capital de associados					
Aumento de capital	4.573	-	-	-	4.573
Baixas de capital	(3.975)	-	-	-	(3.975)
Resultado do período	-	-	-	11.319	11.319
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(466)	(466)
Reserva Legal - Estatutária	-	6.529	-	(6.529)	-
Juros sobre o Capital Próprio	1.341	-	-	(1.992)	(651)
Saldos no fim do período em 31/12/2017	**34.716**	**40.656**	**-**	**2.332**	**77.704**
Mutações do Período	**3.733**	**6.529**	**-**	**513**	**10.775**
Saldos no início do período em 01/01/2018	**34.716**	**40.656**	**-**	**2.332**	**77.704**
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	876	-	-	(876)	-
Destinações para reservas	-	-	1.446	(1.446)	-
Outras destinações	-	-	-	(10)	(10)
Capital de associados					
Aumento de capital	4.392	-	-	-	4.392
Baixas de capital	(2.756)	-	-	-	(2.756)
Reversões de reservas	-	-	(1.446)	1.446	-
Resultado do período	-	-	-	12.152	12.152
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(571)	(571)
Reserva Legal - Estatutária	-	7.986	-	(7.986)	-
Juros sobre o Capital Próprio	1.475	-	-	(2.189)	(714)
Saldos no fim do período em 31/12/2018	**38.703**	**48.642**	**-**	**2.852**	**90.197**
Mutações do Período	**3.987**	**7.986**	**-**	**520**	**12.493**
Saldos no início do período em 01/07/2018 (Não auditado)	**36.506**	**40.656**	**1.446**	**6.153**	**84.761**
Capital de associados					
Aumento de capital	2.496	-	-	-	2.496
Baixas de capital	(1.774)	-	-	-	(1.774)
Reversões de reservas	-	-	(1.446)	1.446	-
Resultado do período	-	-	-	5.999	5.999
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(571)	(571)
Reserva Legal - Estatutária	-	7.986	-	(7.986)	-
Juros sobre o Capital Próprio	1.475	-	-	(2.189)	(714)
Saldos no fim do período em 31/12/2018	**38.703**	**48.642**	**-**	**2.852**	**90.197**
Mutações do Período	**2.197**	**7.986**	**(1.446)**	**(3.301)**	**5.436**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP
CNPJ/MF nº 77.984.870/0001-77

	01/07/2018 a 31/12/2018 (Não auditado)	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	**8.300**	**16.356**	**10.704**
Resultado do semestre/exercício	5.999	12.152	11.319
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	**2.301**	**4.204**	**(615)**
(Reversão) Provisão para operações de crédito	2.053	3.010	(1.728)
(Reversão) para desvalorização de outros valores e bens	-	-	(8)
(Reversão) para desvalorização de outros créditos	108	131	76
Depreciação do imobilizado de uso	550	1.009	804
Amortização do intangível	290	537	485
Baixas do ativo permanente	54	108	39
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	(123)	(28)	84
Destinações ao FATES	(571)	(571)	(466)
Dividendos SicrediPar	(60)	8	99
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	**19.580**	**15.487**	**1.116**
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(32)	(64)	(644)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	2.622	49	(43)
Redução em relações com correspondentes	-	-	4
(Aumento) em operações de crédito	(47.574)	(28.615)	(41.374)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	28.876	3.953	23.587
(Aumento) em outros créditos	(3.278)	(4.097)	(2.780)
(Aumento) em outros valores e bens	(1.389)	(2.184)	(263)
Aumento em depósitos	31.594	38.872	18.822
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	(68)	(21)	222
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	131	695	288
Absorção de dispêndios pelo FATES	-	(466)	(364)
Aumento em outras obrigações	8.698	7.365	3.661
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	**27.880**	**31.843**	**11.820**
Aquisição de Investimentos	-	(728)	(499)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1.706)	(3.256)	(763)
Aplicações no Intangível	(501)	(1.234)	(598)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	**(2.207)**	**(5.218)**	**(1.860)**
Integralização de capital	2.496	4.392	4.573
Baixa de capital	(1.774)	(2.756)	(3.975)
Juros ao capital próprio	(714)	(714)	(651)
Distribuição de Sobras	-	(10)	(25)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	**8**	**912**	**(78)**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**25.681**	**27.537**	**9.882**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	130.631	128.775	118.893
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	156.312	156.312	128.775

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 10/08/1983 e tem por objetivos principais:

i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;

ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;

iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2018, está organizado por 114 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.684 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen(CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo n° 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 05 de fevereiro de 2019.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

j) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

o) Ativos e Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.535/08 do CMN, a saber:

• Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

• Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles classificados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

• As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2018	2017
Disponibilidades	**7.365**	5.531
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	**148.947**	123.244
Total	**156.312**	128.775

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2018 equivale a 100% do CDI.

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2018	2017
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	**1.061**	997
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	**1.061**	997
Total não circulante	**1.061**	997

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2018			2017
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	**82.086**	**37.509**	**119.595**	96.757
Financiamentos	**4.437**	**5.261**	**9.698**	7.783
Financiamentos rurais e agroindustriais	**103.857**	**4.633**	**108.490**	104.628
Carteira total	**190.380**	**47.403**	**237.783**	209.168

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2018			2017
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Avais e Fianças Honrados	**290**	**-**	**290**	255
Devedores por compra de valores e bens	**55**	**68**	**123**	67
Títulos e créditos a receber (i)	**13.892**	**4**	**13.896**	9.744
Total	**14.237**	**72**	**14.309**	10.066

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2018	2017	2018	2017
Nível AA	-	**55**	-	**-**	-
Nível A	0,50	**96.405**	91.890	**482**	459
Nível B	1,00	**102.225**	90.135	**1.022**	909
Nível C	3,00	**26.970**	18.830	**808**	565
Nível D	10,00	**12.249**	7.930	**1.225**	793
Nível E	30,00	**5.086**	3.287	**1.526**	986
Nível F	50,00	**1.533**	1.572	**767**	786
Nível G	70,00	**2.269**	1.705	**1.588**	1.194
Nível H	100,00	**5.300**	3.885	**5.300**	3.885
Total		**252.092**	219.234	**12.718**	9.577

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2018					2017
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	**4.441**	**23.775**	**30.732**	**23.366**	**82.314**	63.195
Rural	**-**	**19.220**	**84.637**	**4.633**	**108.490**	104.628
Industrial	**188**	**3.506**	**2.865**	**3.088**	**9.647**	9.173
Comércio	**521**	**8.933**	**11.737**	**7.157**	**28.348**	25.569
Outros Serviços	**551**	**5.920**	**7.591**	**9.231**	**23.293**	16.669
Total	**5.701**	**61.354**	**137.562**	**47.475**	**252.092**	219.234

d) Concentração das operações de crédito

	2018	%	2017	%
10 maiores devedores	**30.804**	**12,22**	29.926	13,65
50 devedores seguintes	**57.990**	**23,00**	56.563	25,80
100 devedores seguintes	**47.107**	**18,69**	42.042	19,18
Demais	**116.191**	**46,09**	90.703	41,37
Total	**252.092**	**100**	219.234	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2018	2017
Saldo inicial	**9.577**	11.229
Constituição de provisão	**7.181**	6.913
Movimentação de baixados para prejuízo	**(4.040)**	(8.565)
Saldo final	**12.718**	9.577

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R$ 2.773 (2017 - R$ 3.165), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R$ 11.278 (2017 - R$ 12.407).

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2018	2017
Adiantamentos e antecipações salariais	**79**	115
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	**273**	937
Devedores por compra de valores e bens	**55**	58
Devedores por depósitos em garantia	**138**	123
Impostos e contribuições a compensar	**331**	264
Títulos e créditos a receber	**13.892**	9.743
Valores honrados	**-**	3
Devedores por convênios	**6**	-
Operações com cartões	**313**	20
Pendências a regularizar	**251**	131
Outros	**301**	450
Total Circulante	**15.639**	11.844

Devedores por compra de valores e bens	**68**	9
Títulos e créditos a receber	**4**	1
Total não circulante	**72**	10

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

NOTA 08 – OUTROS VALORES E BENS

	2018	2017
Bens não de uso próprio	**3.014**	817
Imóveis	**3.003**	537
Veículos e afins	**11**	40
Máquinas e equipamentos	**-**	240
Material em estoque	**9**	-
Despesas antecipadas	**122**	88
Total Circulante	**3.145**	905

Despesas antecipadas	**52**	108
Total não circulante	**52**	108

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2018	2017
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	**5.466**	4.738
Sicredi Participações S.A.	**3.701**	3.701
Outras Participações e Investimentos	**1**	1
Sicredi Fundos Garantidores	**1**	1
Total	**9.168**	8.440

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Número de ações/quotas possuídas	**1.197.066 ON**	1.197.066 ON	**1**	1	**5.465.634**	4.738.122
	2.503.907 PN	2.503.907 PN	**Quotas**	Quotas	**Quotas**	Quotas
Percentual de participação	**0,42%**	0,42%	**0,62%**	0,61%	**2,40%**	2,47%
Capital social	**880.597**	874.847	**164**	164	**227.306**	191.882
Patrimônio líquido	**906.341**	893.040	**252.691**	240.569	**228.806**	193.372
Lucro líquido do exercício	**14.956**	16.863	**12.122**	35.861	**-**	-
Valor do investimento	**3.701**	3.701	**1**	1	**5.466**	4.738

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2018			2017
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	**-**	**10.619**	**(3.520)**	**7.099**	4.960
Imobilizações em curso	**-**	**1.216**	**-**	**1.216**	372
Instalações	**10%**	**2.928**	**(944)**	**1.984**	1.688
Móveis e equipamentos de uso	**10%**	**2.689**	**(856)**	**1.833**	1.383
Sistema de comunicação	**10%**	**334**	**(68)**	**266**	129
Sistema de processamento de dados	**20%**	**2.413**	**(1.319)**	**1.094**	950
Sistema de segurança	**10%**	**662**	**(173)**	**489**	343
Sistema de transporte	**20%**	**377**	**(160)**	**217**	95
Intangível (i)		**5.159**	**(2.400)**	**2.759**	2.061
Investimentos Confederação		**5.062**	**(2.392)**	**2.670**	2.061
Outros ativos intangíveis		**97**	**(8)**	**89**	-
Total		**15.778**	**(5.920)**	**9.858**	7.021

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2018				2017
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	**32.390**	-	-	**32.390**	28.605
Depósitos a prazo	**7.500**	**4.343**	**145.659**	**157.502**	122.414
Total	**39.890**	**4.343**	**145.659**	**189.892**	151.019

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

	2018	2017
Recursos do Crédito Rural	**103.689**	104.217
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	**103.689**	104.217
Total circulante	**103.689**	104.217
Recursos do Crédito Rural	**4.597**	115
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	**4.597**	115
Total não circulante	**4.597**	115

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 8,5% a.a. com vencimentos até 15/12/2023, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2018	2017
Empréstimos no País - outras instituições	**4.005**	3.310
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	**4.005**	3.310
Total circulante	**4.005**	3.310

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2018	2017 (Reapresentado)
Cheques administrativos	**2.975**	1.761
Obrigações por convênios oficiais	**14**	14
Provisão para pagamentos a efetuar	**4.204**	3.074
Provisão para passivos contingentes (Nota 15)	**231**	259
Outras Contingências	-	2
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	**1.478**	1.473
Juros Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Banco (ii)	**76**	96
Pendências a regularizar	**11**	2
Operações com cartões	**13.751**	9.448
Demais fornecedores	**383**	450
Credores diversos	**1.188**	1.079
Total circulante	**24.311**	17.658
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Banco (ii)	**1.604**	1.604
Total não circulante	**1.604**	1.604

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

(ii) As dividas subordinadas elegíveis a capital nível II referem-se a contratos de mútuo com cláusula de subordinação firmados em março de 2013 com vencimento em dezembro de 2021 pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, possui taxa anual de 158,5% do CDI, pagos semestralmente

NOTA 15 – PASSIVOS CONTINGENTES

A Cooperativa possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2018	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2018
Trabalhista	**15**	-	-	**15**
Cível	**244**	**263**	**(291)**	**216**
Total	**259**	**263**	**(291)**	**231**

Natureza	Probabilidade de perda	2018	2017
Trabalhista	Provável	**15**	15
Cível	Provável	**216**	244
Total		**231**	259

Em 31 de dezembro de 2018, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R$ 17; R$ 1.472 e R$ 249 (2017 - R$ 10, R$ 1.673 e R$ 16), respectivamente.

A Cooperativa, adicionalmente, possui em andamento o processo administrativo nº 002/2018, versando sobre matéria tributária em que discute a incidência do tributo ISSQN - ato cooperativo. O processo encontra-se em fase de decisão tramitando à Secretaria Municipal da Fazenda, atingindo o valor de R$ 233, cuja conclusão da análise jurídica é de que a probabilidade de perda é considerada possível.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2018	2017
Capital Social	**38.703**	34.716
Total de associados	**20.855**	17.928

Em 31 de dezembro de 2018, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R$ 3.987 (2017 – R$ 3.733), sendo R$ 2.351 (2017 – R$ 3.135) via integralização de resultados e R$ 4.392 (2017 – R$ 4.573), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R$ 2.756 (2017 – R$ 3.975).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 6% em 70% em Conta Capital e 30% em Conta Corrente, no montante de R$ 2.189, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 70% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

NOTA 17 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2018	2017
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	**12.518**	11.319
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	**(5.258)**	(4.754)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	**9**	-
Provisão resgate de milhas cartão	**40**	20
Provisão PPR	**(46)**	40
Receita com atos cooperativos	**3.882**	4.000
Juros sobre capital próprio	**919**	837
Outros	**88**	(143)
Subtotal	**4.892**	4.754
IRPJ e CSLL registrados no resultado	**(366)**	-

NOTA 18 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2018	2017
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	**1.061**	997
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	**148.947**	123.244
Outros Créditos - Rendas a receber	**618**	430
Outros Créditos - Diversos (Nota 07)	**452**	1.149
Investimentos (Nota 09)	**9.168**	8.440
Intangível (Nota 10)	**2.670**	2.061
Passivo		
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)	**108.286**	104.332
Obrigações por empréstimos (Nota 13)	**4.005**	3.310
Outras Obrigações - Diversas (Nota 14)	**13.771**	9.399
Principal e juros dívida subordinada (Nota 14)	**1.680**	1.700
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	**64**	44
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	**3.561**	2.533
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 20)	**8.551**	12.085
Despesas		
Operações de Empréstimos e Repasses	**6.722**	7.233
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 19)	**770**	616
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 21)	**5.009**	4.522

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2018	% em relação ao total	2017
Depósitos à vista	**38**	**0,12%**	41
Depósitos a prazo	**1.123**	**0,71%**	1.261
Operações de crédito	**927**	**0,39%**	813

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2018	2017
Pessoas chave da administração	**2.746**	1.929

NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2018	2017
Despesa de água, energia e gás	**297**	264
Despesa de aluguéis	**1.545**	1.473
Despesa de comunicação	**765**	807
Despesa de manutenção e conservação	**930**	863
Despesa de material	**260**	248
Despesa processamento dados	**330**	263
Despesa de promoções e relações públicas	**1.583**	1.086
Despesa de propaganda e publicidade	**237**	208
Despesa de seguro	**524**	431
Despesa de serviços do sistema financeiro	**964**	940
Despesa de serviços de terceiros	**210**	318
Despesa de serviços de vigilância e segurança	**1.096**	1.050
Despesa de serviços de técnicos especializados	**720**	599
Despesa de serviços de transportes	**1.560**	1.461
Despesa de viagem	**108**	262
Despesa de depreciação	**1.017**	805
Outras despesas administrativas	**2.224**	1.823
Total	**14.370**	12.901

NOTA 20 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2018	2017
Recuperação de encargos e despesas	**1.176**	970
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	**8.242**	11.705
Reversão de provisões operacionais	**1.905**	938
Outras rendas operacionais	**608**	469
Total	**11.931**	14.082

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2018	2017
Descontos concedidos em renegociação e crédito	**1.042**	423
Contribuições Cooperativistas	**197**	177
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	**468**	419
Contribuição Confederação Sicredi	**3.466**	2.911
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	**559**	445
Encargos da administração financeira	**55**	66
Repasse administradora de Cartões	**196**	334
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	**529**	485
Outras provisões operacionais	**1.738**	1.221
Outras despesas operacionais	**1.478**	1.110
Total	**9.728**	7.591

NOTA 22 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2018	2017
Beneficiários de garantias prestadas (i)	**48.671**	44.598
Coobrigações em cessões de crédito	**8**	11
Total	**48.679**	44.609

(i) Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 23 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

• Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
• Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
• Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

• Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
• Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
• Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
• Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
• Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:
• Avaliação de riscos e controles;
• Documentação e armazenamento da base de perdas;
• Gestão de continuidade de negócios;

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

• Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
• Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
• Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
• Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
• Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de mercado pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

• A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
• A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

• Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
• O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
• Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
• Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
• Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de liquidez pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 24 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2018	2017
Patrimônio de Referência (PR)	**88.446**	77.292
Nivel I (NI)	**87.438**	76.272
Capital principal - CP	**87.438**	76.272
Capital social	**38.703**	34.716
Reservas de capital	**48.642**	40.656
Lucros acumulados	**2.852**	2.332
Ajustes Prudenciais	**(2.759)**	(1.432)
Nível II (NII)	**1.008**	1.020
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	**1.008**	1.020
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	**369.543**	320.519
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	**684**	221
Margem de Capital (i)	**48.960**	43.417
Índice de Basileia (PR / RWA)	**23,93%**	24,11%
Situação de Imobilização (Imob)	**7.100**	5.590
Índice de Imobilização (Imob / PR)	**8,03%**	7,23%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 25 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2018, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

Valmir Dzivielevski
Diretor Executivo
CPF: 881.076.719-53

Paulo Diego Breancini
Diretor de Operações
CPF: 057.065.289-85

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

EY
Building a better working world

Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar – Chácara das Pedras
91.330-001- Porto Alegre - RS - Brasil

Tel: +55 51 3204-5500

ey.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP
Guarapuava - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

EY|2

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6

Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Guarapuava / PR, 21 de fevereiro de 2019.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Atenciosamente,

Ari Schwans
Conselheiro

Lucas Simon
Conselheiro

Marcelo Krachinski Galvao
Conselheiro

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP

CNPJ n.º 77.984.870/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleos que em 31 de dezembro de 2018, somavam 24 (vinte e quatro), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 16 de março de 2019, às 10:30 (dez e trinta) horas, no VITRI Centro de Eventos – Rua Evaristo da Veiga, 278, Bairro Morro Alto na cidade de Guarapuava/PR, em única convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, para deliberarem sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, compreendendo:
a) Relatório da gestão;
b) Balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
c) Demonstrativo das sobras ou perdas;
d) Parecer do Conselho Fiscal;
e) Parecer da auditoria;
2. Destinação dos resultados;
3. Destinação dos Fundos de Assistência Técnica, Educacional e Social;
4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor das cédulas de presenças dos membros do Conselho Fiscal.
6. Aprovação da Política de governança – Resolução 4.434/15;
7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa compreendendo, em especial, os seguintes dispositivos:
a) Art. 1.º - Inclusão área de ação;

O Presidente observa que, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social, os assuntos da ordem do dia foram previamente discutidos nas comunidades em que a cooperativa atua, através de reuniões coordenadas pelo Presidente juntamente com o Conselheiro de Administração que representa os cooperados de cada localidade, realizadas em 14/02/2019, 18/02/2019, 19/02/2019, 22/02/2019, 25/02/2019, 26/02/2019, 27/02/2019, 11/03/2019, 13/03/2019, 14/03/2019 e 15/03/2019 nas localidades de Votuporanga, Entre Rios, Candói, Pitanga, Manoel Ribas, Palmital, Santa Maria do Oeste, Guarapuava, Portal do Lago, Pinhão e Turvo, respectivamente.

Guarapuava/PR, 01 de março de 2019.

Adilson Primo Fiorentin
Presidente

A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.
A minuta do Estatuto Social encontra-se à disposição nas agências da cooperativa.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nesta data, afixei o presente Edital no local de costume deste Fórum Eleitoral.
Campo Mourão, 20/02/2019.

Sueli Aparecida de Oliveira Bissi
Chefe de Cartório ...

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nesta data, retirei o presente Edital do local de costume deste Fórum Eleitoral, o qual permaneceu afixado por 30 (trinta) dias.
Campo Mourão, ____/____/_______.

14

JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DO PARANÁ
Juízo da 31ª Zona Eleitoral – Campo Mourão

EDITAL N° 11/2019

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Edson Jacobucci Rueda Junior**, MM. Juiz Eleitoral da 031ª Zona da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em Cartório, contendo os nomes e os números de inscrições de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não comparecimento ao Cartório Eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07.03.2019, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§ 6º e 8º do art. 80 da Resolução TSE nº 21.538, de 14.10.2003.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existente nas localidades abrangidas pela Zona Eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que fosse afixado o presente edital no local de costume no Fórum Eleitoral de Campo Mourão/PR.

Dado e passado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019. eu, ______ (Elaine Kosudi Trevizan Maroneze, Chefe de Cartório em exercício), preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

Edson Jacobucci Rueda Junior
Juiz Eleitoral

Justiça Eleitoral - 31ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos
18/02/2019 12:59
1

Zona: 31 Município: 74837-CAMPO MOURÃO

Eleitor	Inscrição	Pleitos
ADELAIDE MARRIQUI BRASSO	028150130698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADEMAR PEREIRA	097936660698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADEMIR CAZAROTTI	011222420655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADENILSON LOREDO	095166140698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADENILTON CLARO BISPO	045251930620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADILSON AMANCIO	074857950698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADILSON DA SILVA	074863120663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	091678130671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANA APARECIDA MACHADO	044038160604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANA CRISTOFOLI GORRI	074866010604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANA DA LUZ DAMAZIO	088275270620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANA JACOBUCI ALVES	055754700680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANA RODRIGUES DA SILVEIRA	079012910647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIANO PALHANO	078843630647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ADRIELLY SZYDLOWSKI	095166620698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
AELSON SANTOS MAGALHÃES	105117400647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
AGNALDO MIYOSHI HISATOMI	197179590124	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
AGNALDO SANTOS	064123010647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
AGUINALDO MARTINS CARVALHO	053442750604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALDEIR JOSE ALVES	105118010604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALENE CARLA DE MELLO OKUMURA	074862270680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALESSANDRA DE FATIMA OLIVEIRA	102199540604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALESSANDRO DA COSTA DA CRUZ	101144280680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALESSANDRO HONORIO DE OLIVEIRA	077615150680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALESSANDRO WILLIAM DOS SANTOS MEDEIROS	107130630671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEX ALVES DOS SANTOS	107582400663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS	108024610604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEXANDRE ALVES DA CRUZ	112456570604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEXANDRE FRANCISCO COUTINHO	078999630647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALEXSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA	078996580698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALICE BARBOSA DE LARA	095172260620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALICE SPLENDORI GARCIA	052905040671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALINE ANTUNES DE OLIVEIRA	106589660604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ALINE DOS REIS	095161890698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
AMANDA CRISTINA AGHETONI FANTINATI	109998780620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
AMANDA OLIVEIRA RAMOS	112457340671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA BATISTA DE ALMEIDA DA ROCHA	020463760663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA CARLA RIBAS	108740350680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA CAROLINA DA SILVA DE OLIVEIRA	105116840604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA CLAUDIA DE ARAUJO	097300640604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA CLAUDIA FERREIRA CHAVES	092865300655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA CLAUDIA PIRES	098985120647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA FERREIRA DA SILVA	097940940612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA FLAVIA FAUSTINO DE AZEVEDO	110192060604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA KARLA DOS SANTOS	400754510175	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	112452880647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA	103904720671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA PAULA FERREIRA DE CARVALHO	027895301805	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA PAULA VIEIRA ABILIO	095169920604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANA PEREIRA	011276030671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDERSON ALBERTO BORBA	064142640671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDERSON BARBOSA RODRIGUES	079008340680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDERSON CORREA BARBOSA	106589450680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDERSON FERNANDO DA SILVA	112453570604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDRE PEREIRA CABRAL	106587680647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDREA CRISTINA MARCELINA FERNANDES	078944390620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	108737400639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Justiça Eleitoral - 31ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos
18/02/2019 12:59
2

Zona: 31 Município: 74837-CAMPO MOURÃO

Eleitor	Inscrição	Pleitos
ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	302856980167	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDRESSA PAULA GODOY	108739640639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANDREZA FERNANDA GARCIA	110199690639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANGELA MARIA CAMPOS DE ABREU	110192970647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANGELICA APARECIDA AUGUSTO	103911750680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANGELO NAZARI	112456270680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	011370380663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO BACARINI	020404610612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO BRIZOLA	010995070620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	011223870612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO CARLOS FAUSTINO	108023840620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO DE OLIVEIRA	094566140639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO NASCIMENTO	011279000612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	011097150698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ANTONIO SILVEIRA ORTIZ	049863670639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	077625620655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
APARECIDA RODRIGUES	070799250639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ARIELE CASSIA DA SILVA	107580450647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ARIELE TAVARES DOS SANTOS	113103400698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ARILDA DOS SANTOS FERREIRA	038816760680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ARILDO OLIVEIRA	060155120647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ARLINDO CASIMIRO	011189730680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
AUREO VICENTE DE SOUZA	015530840612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BENEDITO BARBOSA DE ALMEIDA	043294290647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BETYNA APARECIDA MAGALHÃES DOS SANTOS	112449160663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BRUNA SOARES GELINSKI	106059860663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	093376160620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BRUNO MARQUES INACIO	096299300647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BRUNO RODRIGO DOS SANTOS	092856280647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
BRUNO WILLIAN DE SOUZA DOS SANTOS	108738910647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CAIO CESAR MIRANDA MULLER	095162160604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CAIO GIULIANO DE ANDRADE ARANHA	108025660671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CARIS KANETO TAKEMOTO	253197760175	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CARLA THAISA SANTOS	100704540698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CARLOS ALEXANDRE ANTERO DA SILVA	091684980663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CARLOS ALEXANDRE DE CAMPOS	092850010647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA NOGOCEKI	106589270604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CARLOS ROBERTO BRAGA	067705920680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	112454830663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CASTURINA GOMES DA ROSA	011021950604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CELIA MARIA ALVES	037201980604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CELIO LEONEL ZORAWSKI	036488000639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CELIO NUNES DA SILVA	060161790655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CELSO BERNARDO VIEIRA	044270090973	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CEZAR HONIESKI	048565390639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CHRISTHIAN CESAR SANTOS SILVA	112983290647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLARICE SONIA CORREIA	074942610612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLAUDEMIR DA SILVA	113103630680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLAUDIA KLOSSOVSKI	029391630663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLAUDINEI DE PAULA	095165490655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLAUDINEI OLIVEIRA DA SILVA	112449310604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	094482840655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLEIR APARECIDA SILVA	011079910663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLEITON PEDRO DA SILVA	108025080604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLEONICE FATIMA DE FREITAS	065413090612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLEONICE TALAVERA DA SILVA	095166520612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CLEUSA DE PAULA BATISTA NISHIDA	049860290612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Justiça Eleitoral - 31ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos
18/02/2019 12:59
3

Zona: 31 Município: 74837-CAMPO MOURÃO

Eleitor	Inscrição	Pleitos
CLOVIS BENEDITO DE OLIVEIRA	079009430639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CORIOLANO DJALMA DE ARRUDA	055527140809	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CREMILDE MARCELINO ALVES	049307430663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISLAINE BRUCH DA SILVA	104523870655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISTIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	064145970620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	092864520604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISTIANO DE SOUZA CARNEIRO	080101340680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISTIANO JOSÉ ZANON	067698860671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISTIANO RODRIGO PAIANO	092853150639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	095162440655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
CRISTINA DE OLIVEIRA	064141020604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DANIEL MATOS DA SILVA	099159340612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DANIELE ALMEIDA FRIZON	101296590620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DANIELE DE ARAUJO	074860550604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DANILO HENRIQUE DE ARAUJO	106584830698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DANILO PEREZ PEREIRA	100172730639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DARCI PEREIRA DA SILVA	011252040698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DAVID ANTONIO PIRES	360105020159	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DÉBORA CILIÃO CAZELLA PRESTES	036738330965	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DEBORA RIBEIRO FLORES	112452830639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DECELINA GOMES DOS SANTOS	011008720655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DEJANIRA PEREIRA SILVA	011391960604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DEVANIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	045250880604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIANA DANIELA DE ABREU	096297160663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIANA RODRIGUES	105120670671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIEGO ALESSANDRO MOREIRA	192556020299	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIEGO DA SILVA	095165190639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIEGO DE PAULA CAVALCANTI	101301690639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIEGO LUIZ DOS SANTOS	112456840671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIEGO QUINOR PINHEIRO	108740950612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIERLEY LUIZ DE ALMEIDA	090802580663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIESKA LOUHEM ALVES DA SILVA FERNANDES	102193590620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIHENISSON LIMA FERREIRA	014191292364	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIONATAN DE SOUZA NAYA	105120320647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIONE MIGUEL DA SILVA CHAMBERLAIN	106585950698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIONE PARRA ALVES	077893510647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIORGE DA SILVA CABRERA	073009430612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIRCEU ALVES CORREIRA JUNIOR	108024560639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DIRCEU AMBROZIO	097697540604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DOMINGAS DE CRISTO VAZ	108740900604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DORIVAL GOMES DOS SANTOS	048175660680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DOUGLAS DE LARA LOPES	108733780655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA GOMES	109999560680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DOUGLAS JOHNNY PEREIRA	074857280620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DOUGLAS ROBERTO CORSATO	067659240612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
DOUGLAS VENÂNCIO DE MELO	153787340213	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDEMAR ALVES DE MENEZES	107579770647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDEMAR SANTOS DE BARROS	108020590620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDENILSON DE ASSIS	067707250647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDENIR HERNANI PINHA	053453420655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDICARLO RIBAS	082312800604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDIELE SIQUEIRA DE LIMA	106590970698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDILAINE APARECIDA DEOLINO DE LIMA	101300090639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDILSON LEITES	048164590639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDIMAR DA MAIA LATRE	112458080647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDINALDO DE MELO NASCIMENTO	067708950612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDINALDO FLORCZAK	052111120612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Justiça Eleitoral - 31ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos
18/02/2019 12:59
4

Zona: 31 Município: 74837-CAMPO MOURÃO

Eleitor	Inscrição	Pleitos
EDMILSON BRESCIANI	067741870680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDMILSON JACINTO	064120180604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDMIR ANTONIO NUNES	011268440612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDNEIA LASTA	049860430671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDSON JURANDIR COSTA	067695570647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDUARDO COLONHESE FELIPP	095168560671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDUARDO FELIPE LIMA SOUZA	108025110604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EDVAN ROBSON DA SILVA	090141680671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELI JUNIOR DE ASSIS PASSOS	077250230604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIANA APARECIDA CABRAL BONIFACIO	088481590604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIANA FERREIRA DA SILVA	091677880620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIDA MARCONDES RIBAS	097698090612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIDIA BIONDARO MAGALHÃES	105117390604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIGIO ASSIS DE ARAUJO	070790760604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELISANGELA HONORIO DE OLIVEIRA	064984100698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELISON CONEJO BONINI	031628361821	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIZABETE PAULINO DUARTE	057360570604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIZANGELA AGHETONI CARDOSO	109998800647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELIZEU BEJES	070113510639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELTON RAMPINELLI	069801640698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ELVIS DANIEL DE ALMEIDA	101296020698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EMERSON LOURENÇO BISPO	291626510132	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ENEDINA CAMARGO ROCHA VEDOVELI	069943180647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ERALDO FALQUEVEOZ	112209360604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ERIC HENRIQUE DE SOUZA	088485170604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ERICK ESTEVAN DE SOUZA	101296120663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ERICO JOSE ALVES DEOLINO	101296550604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ERMELINA SOARES	101299570655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ESRA GOMES DURSKI	011277060680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EVANDRO DE SOUZA MARQUES	091591450671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EVELYN CLAUDIA DA SILVA	106586270604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EVERSON MAICKON BATISTA	107575930604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
EVILA DOS SANTOS LIDIO	010987850612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FABIANA FAGUNDES DOS SANTOS	112207320647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FABIANE FERREIRA	067662300671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FABIANO ANTONIO FERREIRA	064992890663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FABIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	105118210647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FABIANO DOS SANTOS SOARES	106589050698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FABIO APARECIDO DOS SANTOS	073124910655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FABIO DOS SANTOS	107577960680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FABIO INACIO RAMALHO	100933840604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FABIO JUNIOR GOMES	067708660680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	077623130647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FERNANDA PERASSOLI CORDEIRO	100700430680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FERNANDO DE ARAUJO CABRAL	112458620698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FERNANDO FERREIRA NADOROSKI	098403610639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FERNANDO LUIZ DE JESUS	071254160612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FERNANDO MANOEL DE SOUSA	101297980604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FERNANDO SOARES NUNES	013517792313	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FLAVIA DANIELE SILVA	096305490655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO	102560110604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FRANCIELE DA CRUZ COSTA	097936600604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FRANCIELI DANTAS DIAS	090136710639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FRANCIELLE MARCOLINO JUSTINO	108020060612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FRANCIELY CORREA BARBERA	082219310612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FRANCIS FLORENCIO CORDEIRO	067307150698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	103910600639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Justiça Eleitoral - 31ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos
18/02/2019 12:59
5

Zona: 31 Município: 74837-CAMPO MOURÃO

Eleitor	Inscrição	Pleitos
FRANCISCO FERREIRA MACHADO	103260580671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
FRANCISLAINE MESSIAS	097941110655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GABRIELA POLLYANA BUENO DE GODOY	112983420612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GEISON DE SOUZA	108740710647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GENESIO MENDES DOS SANTOS	088481820647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GEORGE OLINEK	038901920671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GESIELEN OLIVEIRA VIEIRA	110197230620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GESSIANO PINHEIRO	105118850604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GESSICA ARIANE DUARTE	105116560647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GIANE CAMARGO	058657640698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GILDO CARDOSO DO NASCIMENTO	102562350604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GILIANE SILVA SANTOS	102193210655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GIOVANA COSTA RAMALHO	064148940671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GISELE DOS SANTOS RAMOS	106586610604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GISELE FRASSETTO DOS SANTOS	333281970175	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GISLAINE VALGARENGHI	096298130680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GLADSON TAKATA GONÇALVES	101296460604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GLEICE KELLY OLIVEIRA DE LIMA	112209170639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GRACE KELLY VEIGA DA SILVA	106062440612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GRAZIELE MIRANDA RODRIGUES	358425400191	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GUILHERME LUIS MACEDO DAL PIZZOL	104250060620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GUILHERME SOUZA ANDRADE	074855260639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA	112983670671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
HALENF DO ESPIRITO SANTO GANANCIN	102559950639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
HELMUT JOHANN LEITNER	011332300612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
HELTON FERREIRA	091678670663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
HUDSON CARLOS ROSA	108021810655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
IDÊS APARECIDA ALENCAR ARRAES	110200060639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA	102563030698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
INGRIDY APARECIDA DOS SANTOS	102560170604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
IONARA LISANDRA DE MELLO	058651030698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
IRACI PEREIRA DA SILVA	048822510159	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
IRENE COITINHO RAMOS	064147810698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ISNARD NOGUEIRA RODRIGUES	011090560612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
IVANOR DAL PONTE	011180270671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
IVO AUGUSTO DOS SANTOS	009484570841	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
IVO PEREIRA DE SOUZA	067656150639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
IVONE RIBAS	064139030647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
IZAIDY MIEKO TAKAMORI	067307800698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JACKSON DANILO BUSONI	112982900655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JACQUELINE DA SILVA	092873120604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JAILSON SANTOS OLIVEIRA	097646650620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JAIR APARECIDO DE BARROS	087479870671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JAIR NOGUEIRA BRETAS	088494470604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JANAINA LEANDER DA SILVA	106056890612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JANDIRA DA SILVA	048171560655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JAQUELINE ANTUNES DE OLIVEIRA BARBOSA	102210390604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JEAN CARLOS DA COSTA	079952300655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JEAN CARLOS SILVA GONÇALVES	102562180604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JEFERSON MARCELO BARBOSA DA SILVA	105686660620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JEFERSON NAIN TRES	080921270620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JEFERSON RODRIGUES CORREIA	107579010647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JEFERSON SILVA DOS SANTOS	110192210647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JEFFERSON ANDRE GONCALVES	083528050698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JEFFERSON ASSIS FRUTUOSO	110193030620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JEFFERSON DIAS DE JESUS	100170300671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JEFFERSON ROMANO TEODORO	112455800680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Justiça Eleitoral - 31ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos
18/02/2019 12:59
6

Zona: 31 Município: 74837-CAMPO MOURÃO

Eleitor	Inscrição	Pleitos
JENNIFER CRISTINA BORBA	097297790680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JESSICA BIANCA DE SOUZA	100176900698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JESSICA CAROLINE BALBINOT FURTADO	067311860655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JESSICA MAYARA DE OLIVEIRA	108736210604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JESSICA OLIVEIRA SANT'ANA	100701600647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JESSICA SOUZA DA SILVA	108737000647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JHONATTAN FAGUNDES DA LUZ	102560910698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOAO AMILTON SOBCZACK	048174090620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOAO BATISTA ELIAS PEREIRA	074946920671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOÃO CARLOS NOVAIS DE OLIVEIRA	101299240698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOAO DAMIAO OLIVEIRA	108737510698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOÃO FERNANDO BERTOL VIEIRA	092863080663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOÃO FRANÇA	101295900612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOAO GABRIEL DE AGUIAR BARBOSA	098978910680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOÃO GABRIEL HONORIO LOURES	102565660604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOÃO LINS DE ARAUJO	011156640639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOAO LUCAS ANGELI RODRIGUES	104246210698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOÃO MARIA RODRIGUES	018639880671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOAO MATIAS MELCHIOR	011090740604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOAO RIBEIRO	112454160604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOAQUIM MANOEL DA COSTA NETO	079003290604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOEL LOURENCO RIBEIRO	044030160698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOEL MANARCZIK	026015630639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOEL ROSA	011056450620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOELMA BARBOSA LIMA	112452760604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOHN KAYLON DA SILVA SANTOS	112208950698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOHNATAN JESUS LINO SOARES	106587580671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JONAS DE OLIVEIRA	011021460620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JORDANA BALLESTRIN	025103421830	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JORGE BRAZ CAMARGO RIBEIRO JUNIOR	100806020639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JORGE LUIS ROSA	064140880612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE AILTON CELESTINO	287840110159	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE AMERICO DE SOUZA	011068110663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE APARECIDO DE MEDEIRO	011222700604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE APARECIDO DE PAULA MACEDO	108733730647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	052124030671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE CARLOS DO PRADO	067694370639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE CLEUDON ALVES PEREIRA	023578591295	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE DA SILVA	053453950663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE DE JESUS GOMES	044040340620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE DE OLIVEIRA CARRIEL	060150940671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE GLINSKI FILHO	010992980671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE LUIZ DOS REIS	036579630671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE LUIZ PINECIO	058655140604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE MARIA CAVALCANTI	011055780620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE MARIO DIAS	077623270647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE MENDES	109996320612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE NOEL MOROSO	096296990620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSÉ ROBERTO BRASSO	049993370620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	067667910604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSÉ SERGIO TEIXEIRA	074867890604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE SILVA	077879070647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE SIRLEI KLEN	010979150680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE VASSELEK	011100790663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSE WELLINGTON QUENNEHEN	074938300647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS FRANÇA	112456300680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSIANA DE PAULA	077887100671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Justiça Eleitoral - 31ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos
18/02/2019 12:59
7

Zona: 31 Município: 74837-CAMPO MOURÃO

Eleitor	Inscrição	Pleitos
JOSIANE AUGUSTA DO NASCIMENTO FERREIRA	067698030647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSIANE DE FATIMA DO AMARAL DA SILVA	092870860647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSIANE SILVA TRAMONTIN	101481790698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSINEI MUNIS GUIMARAES GROSS	073635630647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JOSUE DE OLIVEIRA	010968040604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JUAREZ JOSE DE SA	112451620647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JULIAN SAMARA TEODORO	096296630612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JULIANA GOULART DE SOUZA	077881160680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JULIANA JUSTINIANO DA SILVA	088490790639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JULIANE TEIXEIRA	067658330647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JULIANO DA SILVA FREITAS	106058230612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JULIANO DE ASSUNÇÃO SILVA	100172120612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JULIANO LUIS SOUTO	101299460604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JULIO CESAR HELLER DE OLIVEIRA	055296570620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JULIO CEZAR DOS SANTOS	102564180639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JUNIVAL DOMINGUES DE OLIVEIRA	112204650612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JURACI OLIVEIRA DA SILVA	038546010698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
JURANDIR NUNES PRESTES	036738320981	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
KAIQUE JOSE PICCIANI	100173020604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
KARINE JOSIELI DE SOUZA	105118900671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
KARLA DAYARA FERREIRA LIMA	107577100604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
KEILA PORTELA	058652940698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
KELLY CRISTINA DAMASIO	060161460698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
KELLY HORRANA GOMES PEREIRA	101299490647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
KENY VITÓRIA LOPES ALVES	112209420647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
KETLIN ALONSO DA SILVA	096291620612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
KIMBERLYN ALVES DOS SANTOS	112207410639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LAÉRCIO ZAMORO	058657870680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LAIZA APARECIDA BARTOLINI	092865550604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LARISSA APARECIDA FERNANDES FERREIRA	108739230663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LARISSA CARDOSO DA SILVA	074943360671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LAYS REGINA CASTALDO NUNES	078990380663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LEANDRA CORDEIRO DA SILVA	106588940604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LEANDRO FORTUNATO	074947930612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LEANDRO RODRIGO DE VICENCIO	074932770620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LEIA JOSE CAETANO	077197790680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LEONARDO APARECIDO BARBOSA	101302180655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LEOZIR DE SOUZA	011212690612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LESLEY BEATRIZ DA SILVA	108736390639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LESSANDRO JOSE DA SILVA	081853700604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LETICIA CIPRIANO DE SIQUEIRA	108735780680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LETICIA SILVA MACEDO	099970990663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LETYCYA FERNANDA DE PAULA GUSSAO LONA	088491440671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LEVI EUZEBIO DA SILVEIRA	024236960698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LILIAN CRISTINA ZACHETKO	095162600671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LILIAN INES VONSOWSKI FERRARI	096847080655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LORENA GALDINO	110000580671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LOURDES APARECIDA SILVA	079008220647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LOURIVAL BOSCHEN	012697240698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUANA CAROLINA BELTRAMI	098978930647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUANA THAYSE MOREIRA	097698450680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUCAS APARECIDO DO NASCIMENTO	112453660604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUCAS ARAÚJO HORING	022196881996	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUCAS DE JESUS ABILIO	092864420620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUCAS FELIPE CASTRO	110200220655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUCAS MATHEUS FERREIRA DE JESUS	108024120612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUCAS SOARES DE LIMA	110193040604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Justiça Eleitoral - 31ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos
18/02/2019 12:59
8

Zona: 31 Município: 74837-CAMPO MOURÃO

Eleitor	Inscrição	Pleitos
LUCIA MARIA ORSI	020323370698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUCIA VIDAL DOS SANTOS	052201360680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUCIANA DOS SANTOS	094024890680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUCIANO DE LARA BRIZZOLA	098979420663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUCIANO MARCONDES	077894000663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUCIMERE DE LARA	100076640655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIMARA CRISTINA SANTANA	105114750680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIS EDUARDO SANVACINSKI DE SOUZA	079006860680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIS FERNANDO DA MAIA SILVEIRA	108446580612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIS HENRIQUE DA SILVA	113103340647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIS TEODORO DUTRA	011082320612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIZ ABS CRUZ CAVALI	091686470647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIZ ALBERTO GRANCE	108023970647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIZ CARLOS COSTA	108735830647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIZ CARLOS DE LIMA SOBRINHO	064123580680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIZ CARLOS GOMES	044432640604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIZ FELIPE VALENTIM DE FRANÇA	105120580680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIZ FERNANDO BRINA	105116970612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	213815630108	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIZ GERALDO MOCELIM	011200350698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIZ HENRIQUE CEZARIO VIDAL	104249320639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIZ MICOAJESKI	226291380132	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUIZ PEREIRA GARCIA	024679730698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUZIA BARRETO DE ALMEIDA	052121510680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
LUZIA DE FATIMA LOPES	049865590655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MAGDA APARECIDA RAMALHO	069474270639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MAICON PACHUK DA SILVA	112455030647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MANOEL GONZAGA	038859410663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARA RUBIA LOUSANO	055747790655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCELO CRUZ DO CARMO	025639111805	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCELO OKUMURA	049873240655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCELO VALENTIM DOS SANTOS	112206710698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	091681120604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCIA JOSEANE DAVINE	024023111864	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCIA REGINA ALMEIDA	106591980639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCIA SIMOES ALVES	091679900671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCIO DE OLIVEIRA	060166410604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCIO MELO DA SILVA	095170000663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCIO PEREIRA MACHADO	091677930698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCIO ROBERTO MACIEL DE OLIVEIRA	067312480698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCO ANTONIO UBALDO	058658640655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCO AURELIO PINTO	021099321848	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCOS DIOGO VALIM	108734820604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCOS GOBBI PASQUALETTO	079008440655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCOS PAULO SARUBIS DOS SANTOS	112454470604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCOS ROBERTO MULLER	045252200639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARCUS ANTONIO DUARTE DE LIMA	048160760680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA AMELIA FLORENCIO	077893580612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA APARECIDA BOMFIN	055758570663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA APARECIDA FILISBINO DA SILVA	095162840647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA APARECIDA LOPES	103906290604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA APARECIDA NAZAR	065330610671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA ILDA ALVES DO NASCIMENTO VIEIRA	071052210663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA JOSE DA SILVA MAIA	027398760655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA JOSE DE ALMEIDA	011011910620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA JOSE TRAJANO	055768550655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA LUIZA GOLVEIA	062649790655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Justiça Eleitoral - 31ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos

18/02/2019 12:59
9

Zona: 31 Município: 74837-CAMPO MOURÃO

Eleitor	Inscrição	Pleitos
MARIA SALETE GERONIMO GOLOVATI	091688030655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA SONIA DE OLIVEIRA	067707190604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIA TEREZINHA DOS SANTOS PAES	010988710680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARILDA WOSCH	004738400639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARILENE APARECIDA SILVA DINIZ	088491030604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARILENE REGINA ASSUNÇÃO	110001030663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARILISA IGNACIO PÉRES DE CRISTO	020466690620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIO MENDES DE LARA	052111330647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARIO SOUZA FRANCA	011120700639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARLEIA FERREIRA CALDAS	069797480604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARLENE DE OLIVEIRA	011013990604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARLENE FRANCISCA DE MAGALHAES	091678910698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARLI ALEXANDRINO DE SOUZA	011376130698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARLI CASTURINA DE OLIVEIRA	011119190655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARLLON CHRISTIAN MATOS VILHENA	108023480663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MAROSAN BOTELHO SENA	011018260671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MARRIELEN GULANOSKI QUESSADA	398378920141	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MATHEUS HENRIQUE DA ROSA NASCIMENTO	103907080647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MAURICIO DA CRUZ CAMARGO	112209260620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MAURINA DOS SANTOS	112457580647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MAURO RODRIGUES SANTANA	054725940612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MAYARA CABRAL BONIFACIO	108021200639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MAYARA JANE CARDOSO	112449560655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MAYARA LEAL KROKOCH	104250550604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MAYARA MOREIRA DA SILVA	106589970604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MICHAEL AUGUSTO DE ARAUJO	105592410620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MICHAEL CESAR PASSALIA	095171880663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MILENA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	110000070620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MILENE DE MATOS MACHADO	102563380612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MILTON PRADO FILHO	100174330671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MIRIAM AST DE SOUZA	079002300671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MIRIAN MARA FLORA TEIXEIRA	112457390680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MONYQUE EBERLY PEREIRA DE ARRUDA	074931880612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
MURILO HENRIQUE DE LIMA	112456520698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
NACILA BIANCA MEDEIROS	112454180663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
NASARÉ CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO	108737760647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
NATACHA NUBIA PEREIRA DE SOUZA	112453010655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
NAYARA CAROLINA BOTELHO DE ALMEIDA	340109420141	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
NELCI GONÇALVES	097939370647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
NEREU ZILZI ALBUQUERQUE	010986720639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
NERI CARLOS FAUSTINO	011114540612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
NEUZA APARECIDA VALENTIM	002654712470	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
NEUZA KRUPK KUCHAL	049866970647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
NEUZA MARIA RIBEIRO	011354760639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
NEUZELI ALVES BARBOZA	027818661672	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
NILSON ANTONIO DA SILVA	060164750612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
NILSON PEREIRA LOPES	025840400612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ODAIR JOSE DOS SANTOS	064572490680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ODETE CANDIDO	074931510620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
OLICIO FERREIRA DOS SANTOS	064997000663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
OLICIO RIBEIRO LEMES	044757560655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
OLIVIO BACKES	011162000671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ONDINA DOMINICO DIEDRICH	012712680604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ORLANDO ALVES FERREIRA	107581580620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
OTALIA MACHADO MENDONCA	011329220604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
PALOMA ALVES FELISBERTO	108737360655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
PATRICIA APARECIDA MACHADO FERMINO	109996590639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Justiça Eleitoral - 31ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos

18/02/2019 12:59
10

Zona: 31 Município: 74837-CAMPO MOURÃO

Eleitor	Inscrição	Pleitos
PATRICIA FRANCISCA DE SOUZA	077619980663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
PAULO BORODIAK	095166980604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
PAULO CESAR DIAS TIMOTHEO	103910380671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
PAULO HENRIQUE DE CASTRO	108735730671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
PAULO MORENO GOULART	011143580647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
PAULO RIBEIRO	083742010680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
PAULO SERGIO DOS SANTOS	011305020698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
PEDRO CARLOS SCHMIDT	067708930655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
PEDRO FERREIRA DE CAMPOS JUNIOR	085371600620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
PEDRO THIAGO ZANFRILLI	101366030655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
PLINIO VERONA	011061010647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RAFAEL NUNES PEREIRA	100700210671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RAFAEL UHREN MARTINS	097698400671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RAFAELA MARIA ARAUJO	074940820612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RANGEL DA SILVA DIAS	097936680655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RAQUEL ALVES	097957140639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
REINALDO VIANA DE SOUZA	054472990671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RENAN CARLOS FERREIRA	376440570116	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RENILDO APARECIDO ESPANHOL	074936170647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RICARDO PEREIRA	098939210612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RITIELY DA SILVA RETICENA	106585650671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	183408550116	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RODRIGO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	023742081295	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RODRIGO DOS SANTOS	207208640264	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RODRIGO LIMA PEDROSO	074948010663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROGER LOPES RIBEIRO	106055740671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROGERIO RODRIGUES DE CASTRO BATISTA	067311350604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROGERIO XAVIER	096301580698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROGERSON RETICENA	088481950663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROMILDA DA SILVA	038624340663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROMILDO FERREIRA RANUCCI	047948400604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RONALDO LUIS GONÇALVES	108020500698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RONALDO OTAVIO RIBEIRO	087494520639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RONALDO RIBAS	067309830663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RONDINELLI CARLOS ADRIANO	074857630604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSA MARIA FERREIRA	106585780655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSALINA MARIA TRAJANO	084129980655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSANA ANTUNES DE OLIVEIRA	058652480655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSANA DE SOUZA	104248940671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSANA TAVARES	067676480604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSANGELA ANDRADE MARTINS	046624500639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSELI APARECIDA LEMES	372122570141	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSILENE VESTPHAL	095527990604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSIMARA COSTA PAULINO	064142590604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSIMERI MORAIS	108734140655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSIMERI ROBERTO TEIXEIRA	055761260671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ROSIMERY BRANDAO NARCISO	077885140671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
RUTH DE OLIVEIRA ANDREO	011149880647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SABRINA DELLA VEDOVA DA SILVA	102564600647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SANDRA CEVERIANO COELHO	073798930620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SANDRO LUIZ MARTELLI	081582610671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SCHEILLA NAYARA LOPES	015696832399	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SELMA DA COSTA	099164300620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SERGIO DIAS	096300230604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SHAMIR JACOB	010668792399	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SHEILA DE SOUZA DE JESUS	106585930620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SIDINEIA PEDROSO DE OLIVEIRA	068532410655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Justiça Eleitoral - 31ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos

18/02/2019 12:59
11

Zona: 31 Município: 74837-CAMPO MOURÃO

Eleitor	Inscrição	Pleitos
SIDNEI AILTON DOS SANTOS RIBEIRO	102193170671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SIDVAL ANAZAR DA CRUZ	091687660671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SILIOMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO	105835720620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SILMEIRE DA SILVA	088495630698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	105469170639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SILVANA DE SOUZA	092869870647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SILVANA RIBEIRO MACHADO WATANABE	060158620604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SILVIO DA LUZ	055758110680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SIMONY MORAES MOLITOR	095174340663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SIRLENI DE ARAUJO MARTINS RIJO	055769300663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SIVALDO BEZERRA DOS SANTOS	074840280620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SOLANGE BARROTTI	112456620663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SOLEANE ALVES CHULA	070604650671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SONIA MATOSAN	088487260612	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SUELI BADALOTTI	067315570671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SUELI CHAGAS DVORAK	112456410639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SUELI DOS SANTOS	053463120698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SUELLEN MATTOS DE LARA	099844840620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
SUZANA DURANTE	108736410655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TANIA SIENA MAGALHAES	109998050671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TARCIS PATRIK DE FARIA GONÇALVES	110000360663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TATHIANE KLOSTER REMIGIO	100701960655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TATIANA PROENÇA VIEIRA	097938310698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TATIANE APARECIDA DE MATOS	342935120175	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TATIANE CRISTINA MENDONÇA DA SILVA	108020550604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TATIANE REINALVA DA SILVA	112208110680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TAYNA ALVES MACHADO	102564410680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TAYNARA PEDROSO CONCEIÇÃO	107576580698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TAYRINE FRANCIELLI PEREIRA	100173210671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TEREZA DE LIMA OLIVERIO	074910290698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TEREZINHA COITO DE OLIVEIRA	011308880655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
THAIS REGINA BUENO DA SILVA	097787820604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
THAIS RUBIANA RIBEIRO	105117820604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
THAIS SILVA ROCHA	099161850604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
THAISA MONTENEGRO RIGHI DE OLIVEIRA	073739520698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
THIAGO BALBINO BATISTA	087496440655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	099163790698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
THIAGO HENRIQUE CORREA DE ASSIS	091685270639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
THIAGO LEAL DOS SANTOS	078016140620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
THIAGO ROBERTO NOGAROLLI SILVA	069799870639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TIAGO CARRARO DE OLIVEIRA	095169800663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
TIAGO FERREIRA DE SOUZA	098138650604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VAGNA APARECIDA BATISTA MARTINS	079274650604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VALDECI ROSA DO NASCIMENTO	060585510663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VALDENIR CORREIA	080658720655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VALDEVINO ROMA ANZOLIM	011235870604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VALDIR ALCARRIA	038581710604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VALDOMIRO MARCELINO DE PAULA	049864720663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	066674290680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VANDERLEIA DAIANE DE SOUZA	107577660663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VANDERLEIA DOS SANTOS RIBEIRO	055765090620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VANIA SCHON	094982210604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VERA LUCIA LEMOS DA SILVA	049960140680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VERALICE BOCKER	067664460663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VICENTE FERREIRA PAULINO NETTO	112458100663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VICTOR ANTONIO ANDRADE MARTINS	112203440620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VILSON PAULINO	011119620647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Justiça Eleitoral - 31ª Zona/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Eleitores Faltosos aos Últimos Três Pleitos

18/02/2019 12:59
12

Zona: 31 Município: 74837-CAMPO MOURÃO

Eleitor	Inscrição	Pleitos
VILSON PRADO	091693520671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VINICIUS APARECIDO DA SILVA LUZ	106059910620	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VITOR FERREIRA FILHO	088482520698	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VIVIANE GABRIELE DA SILVA	095166750604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VLADIMIR NARCIZO DE SOUZA	067704810663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
VOLMIR DELGADO	099319590442	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WALDIR DA SILVA JUNIOR	112458010671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	011056190639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WELISON DOS SANTOS	112457750647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WELLINGTON DE OLIVEIRA SALES	393580440108	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WELLINGTON GUSTAVO HERRMANN DOS SANTOS	104245340647	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WELLINGTON THIAGO DA SILVA	109996810604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WELLINTON DOS SANTOS DA SILVA	108527600639	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WESLEI DOUGLAS ROSA	092871130655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WESLEY CARLOS DE SOUZA	107579750680	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WESLEY DIAS ARAUJO DA COSTA	109999410604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WESLEY EDER DE ANDRADE SIQUEIRA	103908080604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WESLEY MATHEUS BARBOSA DE SOUZA	112454920655	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WILLIAN HENRIQUE DE SOUZA AMARAL	102565370663	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WILLYARD MASSAKITI TAKEMOTO	067314040604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
WILSON HERRMANN DOS SANTOS	100698070671	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ZAQUEU CAETANO DA SILVA	005832411813	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ZELIA VIEIRA	106061380604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018
ZENI BUENO DE CAMARGO	040718140604	02/10/2016 07/10/2018 28/10/2018

Total da Zona: 651
Total do Município: 651

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 15/2019

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a **SERVIDORA SIRLENE TORQUATO,** consistente de **10 (DEZ)** dias iniciando-se o período de gozo em 01/03/2019 a 10/03/2019 com período aquisitivo de 02/06/2017 à 01/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 28 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2016

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL E RESPECTIVOS ADITIVOS, QUE FAZ DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR E DO OUTRO LADO A DESMECAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, CEP 85.270-000, Centro, Palmital, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.680.025/0001-82, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, denominado CONTRATANTE, e a empresa **DESMECAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida: Brasil n° 128, Centro, Faxinal-PR, CEP 86.840-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.124.254/0001-83, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) JOSÉ ROBERTO CAMACHO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.818.577-9 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 826.104.369-04, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, Edital nº 002/2016, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS** nº. 002/2016, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 25/05/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1 – O encerramento contratual em questão encontra amparo nos dispostos dos artigos 78, inciso I e 79 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA 3.1 – O motivo do encerramento contratual deu-se unilateralmente pela administração em razão de inexecução contratual.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Fica encerrado o contrato a partir da data de assinatura deste termo, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

E, estando assim justo e acertado, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Palmital-PR, 27 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE
VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: Jose da Luz dos Santos Cordeiro
CPF: 537.323.089-87

Nome: Amanda de Lima Guimarães
CPF/MF: 054.457.809-02

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

P.S.S.P.M.P.
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
PALMITALPREV
CNPJ 04887994/0001-60

PORTARIA N.º 06/2019

SÚMULA: Estabelece recesso para os Servidores que integram o quadro de Pessoal da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PALMITALPREV e dá outras providências.

A Diretora-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido na Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital – PALMITALPREV:

I) Recesso aos Servidores que compõem o quadro de pessoal e conseqüentemente a interrupção do atendimento ao público nos dias 04 e 06 de março de 2019, em virtude do feriado de Carnaval no dia 05 de março de 2019.

II) Em conseqüência ao disposto no inciso anterior, fica suspenso o atendimento ao público na PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PALMITALPREV.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Palmital, 28 de Fevereiro de 2019.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

Rua Santana, Sala, 1.049 / CEP 85270-000
Telefone (42) 3657 1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2019
Pregão Nº. 6/2019

Aos 28 de fevereiro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 6/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.148.000/0001-12, estabelecida na RUA LUIZ CARLOS ZANNI, 4095 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: PQ IND 5, PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. NELSON JUNIOR ROSSATO, portador da Cédula de Identidade nº. 71171450, CPF nº. 024.007.639-76, a saber:

Objeto: Registro de Preço para aquisição de 1200 cestas basicas em atendimento a secretária municipal de desenvolvimento social.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar cristal, branco, de 1ª qualidade, 05 kg, embalado em saco plástico, pacote de 5, kg com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses	UN	1200	R$ 7,12	R$ 8.544,00
2	Arroz parbolizado, longo, fino, T1, 05 Kg, embalado em saco plástico, pacote de 05 kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses	UN	1200	R$ 8,96	R$ 10.752,00
3	Biscoito salgado - tipo água e sal acondicionados em embalagem de polipropileno, original do fabricante, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve conter informações do fabricante, especificações	UN	1200	R$ 5,51	R$ 6.612,00
4	Café de 1ª qualidade torrado e moído, embalado a vácuo. torra média 4,5 com certificado de pureza abic. embalagem interna de aluminizado, externa de papel cartão, contendo 500g.	UN	1200	R$ 5,52	R$ 6.624,00
5	Chá mate seco. Acondicionado em caixa contendo 200 g	UN	1200	R$ 3,09	R$ 3.708,00
6	Farinha de Milho - tipo biju. Amarela, 100% natural,	UN	1200	R$ 2,14	R$ 2.568,00
7	Feijão, classe, tipo 1 embalagem plástica contendo 1 kg. Produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de	UN	1200	R$ 3,09	R$ 3.708,00
8	Fubá médio de milho amarelo, 500 g, embalagem plástica contendo 500 g, prazo de validade mínima de 180 dias da data de entrega.	UN	1200	R$ 1,57	R$ 1.884,00
9	Óleo vegetal de soja, refinado, 900 ml, em embalagem transparente, com prazo de validade mínimo de 180 dias da	UN	1200	R$ 2,16	R$ 2.592,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	data de entrega.				
10	Quirera de milho amarela fina (canjiquinha), embalagem plástica com 500 g. Prazo de validade mínima de 180 dias da data de entrega.	UN	1200	R$ 1,58	R$ 1.896,00
11	Sal iodado refinado, para consumo doméstico, embalagem com 01 Kg, com prazo de validade mínima de 180 dias da data de entrega	UN	1200	R$ 0,93	R$ 1.116,00

1.1.1 – **Valor da Ata: R$ 50.004,00 (cinquenta mil e quatro reais)**
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 6/2019.
1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 6/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 28 de fevereiro de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2019
Pregão Nº. 9/2019

Aos 28 de fevereiro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 9/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **IVO MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.363.210/0001-19, estabelecida na AV. M. PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, 141 - CEP: - BAIRRO: SAIDA PARA CAMPO MOURÃO, neste ato representada pelo Sr. IVO MARTINS**,** portador da Cédula de Identidade nº. 17261339, CPF nº. 149.924.009-06, a saber:
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET E TENDAS PIRAMIDAL, PARA O EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NO DIA 08 DE MARÇO.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**ALMOÇO -** Carne assada de porco e coxa e sobre coxa de frango. Arroz branco tipo 1. Salada de tomate e repolho. Farofa. **REFRIGERANTE** Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: cola - (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); sabor laranja - (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contém glúten, não alcoólico). OBS: A decoração do espaço, mesas e cadeira com capa, toalhas do Buffet, guardanapos, pratos de vidro, copos descartáveis, talheres de boa qualidade são de responsabilidade do fornecedor contratado assim como equipe suficiente para atender e servir os participantes.	UN	3000	R$ 14,50	R$ 43.500,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.1.1 – **Valor total da ata: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).**
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Administração.
1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 9/2019.
1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 9/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 28 de fevereiro de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IVO MARTINS - ME

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2019
Pregão Nº. 9/2019

Aos 28 de fevereiro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 9/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **VELOSO & MARTINS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.999.598/0001-30, estabelecida na RUA XV DE NOVEMBRO, 741, - CEP:85.200-000 - BAIRRO: CENTRO, PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. JOCELINO VELOSO MARTINS**,** portador da Cédula de Identidade nº. 8.466.619-0, CPF nº. 038.421.799-01, a saber:
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET E TENDAS PIRAMIDAL, PARA O EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NO DIA 08 DE MARÇO.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	TENDAS TIPO PIRAMIDAL Locação, com montagem e desmontagem, de tenda piramidal, tamanho 10 x 10 m com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente. Altura regulável até 5 metros de altura, não será aceito altura fixa.	UN	7	R$ 1.250,00	R$ 8.750,00

1.1.1 – **Valor total da ata: R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).**
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 9/2019.
1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 9/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 28 de fevereiro de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

VELOSO & MARTINS LTDA - ME

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 77/2019.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **JAQUELINE MEIRA LIMA 03042389960.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DIA 08 DE MARÇO.

VALOR: 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019
MODALIDADE: **Dispensa. nº. 3/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 06/2019 nestes termos:

Data Pregão 25/02/2019
Objeto Registro de Preço para aquisição de 1200 cestas basicas em atendimento a secretária municipal de desenvolvimento social

FORNECEDOR: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNPJ: 12.148.000/0001-12
Valor Total do Fornecedor: 50.004,00 (cinquenta mil e quatro reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar cristal, branco, de 1ª qualidade, 05 kg, embalado em saco plástico, pacote de 5, kg com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses	UN	1200	R$ 7,12	R$ 8.544,00
2	Arroz parbolizado, longo, fino, T1, 05 Kg, embalado em saco plástico, pacote de 05 kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses	UN	1200	R$ 8,96	R$ 10.752,00
3	Biscoito salgado - tipo água e sal acondicionados em embalagem de polipropileno, original do fabricante, livre de umidade e fragmentos estranhos. deve conter informações do fabricante, especificações	UN	1200	R$ 5,51	R$ 6.612,00
4	Café de 1ª qualidade torrado e moído, embalado a vácuo. torra média 4,5 com certificado de pureza abic. embalagem interna de aluminizado, externa de papel cartão, contendo 500g.	UN	1200	R$ 5,52	R$ 6.624,00
5	Chá mate seco. Acondicionado em caixa contendo 200 g	UN	1200	R$ 3,09	R$ 3.708,00
6	Farinha de Milho - tipo biju. Amarela, 100% natural.	UN	1200	R$ 2,14	R$ 2.568,00
7	Feijão, classe, tipo 1 embalagem plástica contendo 1 kg. Produto sem presença de impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de	UN	1200	R$ 3,09	R$ 3.708,00
8	Fubá médio de milho amarelo, 500 g, embalagem plástica contendo 500 g, prazo de validade mínima de 180 dias da data de entrega.	UN	1200	R$ 1,57	R$ 1.884,00
9	Óleo vegetal de soja, refinado, 900 ml, em embalagem transparente, com prazo de validade mínimo de 180 dias da data de entrega.	UN	1200	R$ 2,16	R$ 2.592,00
10	Quirera de milho amarela fina (canjiquinha), embalagem plástica com 500 g. Prazo de validade mínima de 180 dias da data de entrega.	UN	1200	R$ 1,58	R$ 1.896,00
11	Sal iodado refinado, para consumo doméstico, embalagem com 01 Kg, com prazo de validade mínima de 180 dias da data de entrega	UN	1200	R$ 0,93	R$ 1.116,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 50.004,00 (cinquenta mil, quatro).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 28 de fevereiro de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 9/2019 nestes termos:

Data Pregão 28/02/2019
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET E TENDAS PIRAMIDAL, PARA O EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NO DIA 08 DE MARÇO.

FORNECEDOR: IVO MARTINS - ME - CNPJ: 09.363.210/0001-19
Valor Total do Fornecedor: 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**ALMOÇO -** Carne assada de porco e coxa e sobre coxa de frango. Arroz branco tipo 1. Salada de tomate e repolho. Farofa. **REFRIGERANTE** Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: cola - (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); sabor laranja - (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contém glúten, não alcoólico). OBS: A decoração do espaço, mesas e cadeira com capa, toalhas do Buffet, guardanapos, pratos de vidro, copos descartáveis, talheres de boa qualidade são de responsabilidade do fornecedor contratado assim como equipe suficiente para atender e servir os participantes.	UN	3000	R$ 14,50	R$ 43.500,00

FORNECEDOR: VELOSO & MARTINS LTDA - ME - CNPJ: 18.999.598/0001-30
Valor Total do Fornecedor: 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	TENDAS TIPO PIRAMIDAL Locação, com montagem e desmontagem, de tenda piramidal, tamanho 10 x 10 m com cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor trianguar tipo chapéu para evasão de ar quente. Altura regulável até 5 metros de altura, não será aceito altura fixa.	UN	7	R$ 1.250,00	R$ 8.750,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 28 de fevereiro de 2019..

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 03/2019

OBJETO: Aquisição de garrafas plásticas personalizadas, em caráter de urgência para o dia internacional da mulher, dia 08 de março.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para aquisição de garrafas plásticas.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 03/2019, totalizando o valor de **R$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais)**, para a empresa **JAQUELINE MEIRA LIMA 03042389960**, inscrita no CNPJ 23.089.315/0001-52, com sede na Rua José Klosoviski, Centro, Pitanga-PR, CEP: 85.200-000.

Em conformidade com o Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 28 de fevereiro de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ADITIVO Nº. 08
CONTRATO Nº. 236/2013

Termo Aditivo do Contrato nº. 236/2013, de prorrogação de prazo e valor de vigência, celebrado entre o Município de Pitanga e o Sr. Silvano Carlos de Souza, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro o Sr. Silvano Carlos de Souza, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 08 ao Contrato nº. 236/2013, referente à Licitação chamada pública 04/2013, para contratação de pessoa física sem vinculo empregatício, para atuação na área da Ação Social do Município de Pitanga, visando a prestação de serviço como Cuidador Social, para atendimento especial à jovem, em condição de vulnerabilidade, considerando a judicialização do caso (processo nº 000366884.2013.8.16.0136, em trâmite na Vara Cível, da comarca de Pitanga – Estado do Paraná), conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a cláusula TERCEIRA do contrato e já aditivado até o nº. 08, qual a vigência do contrato tem prazo de encerramento em 23/01/2019, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se em **23/01/2020.**
CLAUSULA SEGUNDA: Os valores originais do contrato se mantém proporcionalmente para o período aditivado sendo R$1.695,00 (mil seiscentos e noventa e cinco reais) mensais. Totalizando no período R$20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais).
CLAUSULA TERCEIRA: as demais cláusulas permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.
Pitanga, 18 de janeiro de 2018.

Original devidamente assinado
Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado
Silvano Carlos de Souza
Contratada.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 09
CONTRATO Nº. 237/2013

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 237/2013, celebrado entre o Município de Pitanga e a Sra. Eva Peris da Silva Hennis, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a Sra. Eva Peris da Silva Hennis, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 09 ao Contrato nº. 237/2013, referente à Licitação nº. 04/2013, chamada pública, para contratação de pessoa física sem vinculo empregatício, para atuação na área da Ação Social do Município de Pitanga, visando a prestação de serviço como Cuidadora Social, para atendimento especial à jovem, em condição de vulnerabilidade, considerando a judicialização do caso (processo nº 000366884.2013.8.16.0136, em trâmite na Vara Cível, da comarca de Pitanga – Estado do Paraná), entre eles celebrado, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a clausula terceira do contrato e já aditivado até o nº 08, qual a vigência do contrato tem prazo de encerramento em 23/01/2019, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se em 23/01/2020**.**
CLAUSULA SEGUNDA: Os valores originais do contrato se mantém proporcionalmente para o período aditivado sendo R$1.695,00 (mil seiscentos e noventa e cinco reais) mensais. Totalizando no período R$20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais).
CLAUSULA TERCEIRA: as demais cláusulas permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 18 de janeiro de 2019.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO
Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO
Eva Peris da Silva Hennis
Contratada.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359
Gestão 2017-2020 Santa Maria do Oeste

DECRETO N.º 010/2019

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 118/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 118/2018, realizado na Modalidade Pregão Presencial n.º 049/2018, que tem como objeto à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE**", solicita-se a devida revogação, com fundamento nos arts. 49 e 81 da Lei Federal n° 8.666/93, e arts. 04 e 07 da Lei Federal 1052/2002 e Decretos 5.450/02 e 3.555/00, visando o atendimento do princípio da publicidade e da isonomia, permitindo a todos o exercício democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da res pública, sendo assim "**REVOGADO**", conforme entendimento no Despacho e Parecer Jurídico.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N. 4/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 12/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE Valor CONTRATO ADMINISTRATIVO N.32/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSILIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL(PR) DURANTE O EXERCICIO DE 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Do Comercio , SN Margens Rod SC 283 - CEP: 89882000 - Bairro: Centro – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.170.620/0001-37, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, portador do RG nº 3408161 e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06 denominada CONTRATADA**.**

Fica aditivado 25% do valor unitário do Itens , do Contrato Administrativo n.32/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVADO 25%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R$ 65.425,24	R$ 581,74	R$ 581,74

Palmital (PR),28/02/2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO 003/2019

O Consórcio Intermunicipal de saúde- Guarapuava- Pinhão e Turvo – CISGAP, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão nº. 003/2019** tendo como objeto, "Registro de Preços para eventuais aquisições de componentes de informática e a prestação de serviços de manutenção em computadores", realizada em 26 de fevereiro de 2019, às 09h00 foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2019.

Vanessa A. Rocha
Gerente Licitações e Compras
CISGAP

Vanessa Aparecida Rocha
Pregoeira
CISGAP

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 156/2019

SUMULA: Concede Promoção Vertical a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 31 da Lei Municipal n.º 691/2008, Plano de Cargos e Salários de 25/04/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Promoção Vertical à Servidora **ALINE DE SOUZA PINTO,** portadora do RG 12.554.686-2 SSP/RS e inscrita no CPF/MF 082.672.889-88, conforme abaixo:

Cargo	Nível Atual	Nível Avançado
Auxiliar Administrativo	B – 01	C – 01

Art. 2º- Revogadas ás disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 157/2019

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **AIRTON ANTONIO SILVESTRI,** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019 para serem usufruídas a partir de 26/02/2019 a 27/03/2019, de acordo com os artigos nº 7 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **28 de março de 2019.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 28 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 158/2019

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **IVANETE APARECIDA SARTORI,** servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Educação ocupante do cargo efetivo de Professora, **Licença para Tratamento de Saúde,** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **a contar do dia 26 de Fevereiro de 2019.**

Art. 2º- Fica garantido e caracterizado Auxilio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdências Social do Município de Palmital.

Art. 3º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no **dia 25 de Agosto de 2019.**

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 28 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 159/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **ANGELA MAIARA DE OLIVEIRA,** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, para serem gozadas a partir de 01/03/2018 a 30/03/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 7 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de Abril de 2019.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 28 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 160/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **MARIA IZABEL ANTUNES PLEP,** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014, para serem gozadas a partir de 01/03/2018 a 30/03/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 7 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de Abril de 2019.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 28 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 161/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **HELENICE BATISTA,** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 28/02/2017 a 27/02/2018, para serem gozadas a partir de 04/03/2018 a 02/04/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 7 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **03 de Abril de 2019.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 28 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 162/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **NATANE CARLA CAMARGO DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 31/01/2018 a 30/01/2019, para serem gozadas a partir de 06/03/2018 a 04/04/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 7 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **05 de Abril de 2019.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 28 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 163/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **CAROLINE BRZEZINSKI CARVALHO,** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 31/01/2018 a 30/01/2019, para serem gozadas a partir de 18/03/2018 a 16/04/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 7 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **17 de Abril de 2019.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 28 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 164/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **ROSA DA APARECIDA RODRIGUES BOBALO,** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 20/07/2017 a 19/07/2018, para serem gozadas a partir de 01/03/2018 a 30/03/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 7 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de Abril de 2019.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 28 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 165/2019

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **JEFFERSON MARCELO DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018 para serem usufruídas a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019, de acordo com os artigos nº 7 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de Abril de 2019.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 28 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal